

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 005/2012  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO  
4ª CÂMARA - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
EM 11 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre recurso de Raiza Javarini Carneiro contra decisão do Conselho da FaDir em não conceder matrícula fora de prazo.

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 4ª CÂMARA DO COEPEA - CÂMARA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 11 de junho de 2012, em conformidade ao constante no processo 23116.001859/2012-86,

D E L I B E R A M:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso da acadêmica Raiza Javarini Carneiro, efetivando sua matrícula no curso de Direito / Noturno.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin  
PRESIDENTE DO COEPEA

Prof. Dr. Rogério Piva da Silva  
PRESIDENTE DA 4ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS